PROJETO DE LEI N° 28/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NILZA MUNIZ, SITUADA EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **NILZA MUNIZ**, com início na Rua Rosalina Guilherme Stuhr e finalizando nas coordenadas 295920.90 m E, 7771034.94 m S, numa extensão de 84 metros, situada em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2021.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 28/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NILZA MUNIZ, SITUADA EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **NILZA MUNIZ**, com início na Rua Rosalina Guilherme Stuhr e finalizando nas coordenadas 295920.90 m E, 7771034.94 m S, numa extensão de 84 metros, situada em São João de Garrafão, neste Município.

A homenageada nasceu em 02 de março de 1941 neste município, mas na época pertencia a Santa Leopoldina, mais precisamente na localidade de Rio Taquara, filha de Emilio Schreder e Maria Muniz.

Ressalta-se que a homenageada era solteira e tinha 01 (um) filho de nome Lucimar Muniz. Era agricultora e membra da Igreja Luterana de São João de Garrafão.

A senhora Nilza alcançou a idade de 58 (cinquenta e oito) anos, falecendo no dia 22 de janeiro de 1999, deixando saudades aos familiares e amigos.

Desta forma, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã santamariense, uma mulher batalhadora, agricultora muito querida, que contribuiu para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2021.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN